



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE EMBU-GUAÇU

Às nove horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito (07/06/2018), à Rua Independência, 357, Centro, Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho, reúnem-se em reunião ordinária para deliberarem em Plenário, em cumprimento à convocação do Edital nº. 022/2018, datado de 04 de junho, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG) que ao final desta ata assinam. Sr. Sergio Carlos Fernandes, Presidente deste Conselho, inicia a reunião agradecendo a presença de cada conselheiro, do conselheiro tutelar Sr. Gilia de Andrade Macedo e das visitantes: Sra. Érica Duarte, do Movimento Renovador Paulo VI, Sra. Sharliane Jesus Maciel, da Casa Transitória de Embu-Guaçu e relembra da relevância da missão de todos e de cada integrante deste CMDCA, menciona também a necessidade da presença de todos, pois se trata de um Conselho representativo e deliberativo, dependendo do compromisso e envolvimento de todos. Seguidamente, passa-se à discussão do primeiro assunto elencado em pauta: **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU**, Sr. Sergio relembra que o tema da Conferência deste ano é Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências e os eixos temáticos são: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes. Expõe que o Conanda enviou por e-mail o “Documento orientador Conanda final 2018”, já repassado aos conselheiros e demais entidades cadastradas, e que as Conferências Municipais deverão acontecer até novembro de 2018, assim, seguindo o instrumental teórico, metodológico e operacional norteador, este Conselho deve definir as etapas do processo da XI Conferência Municipal, ficando deliberado que Conferência Lúdica acontecerá em setembro preferencialmente na Escola Estadual Donizete Aparecido Leite (antigo Seminário) e que a Conferência Municipal acontecerá em outubro na Comunidade Missionária de Villaregia. Passando-se para o próximo item da pauta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990

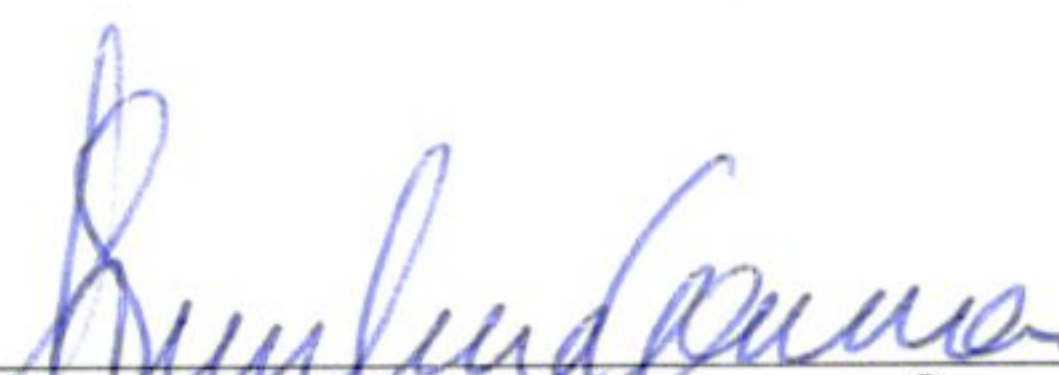


EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO, Sr. Sergio expõe que este Plenário tem de decidir hoje qual projeto, de acordo com as prioridades do plano de ação, será priorizado para o Edital Fundos da Criança e do Adolescente 2018 da Fundação Itaú Social para que seja dada a sequência do processo, inclusive para que o projeto seja incluído na Lei Orçamentária Anual. Tendo sido realizada a votação, fica deliberado que o projeto colaborativo “De mãos dadas”, das organizações Associação Aramitan, Comunidade Missionária de Villaregia e Juventude Cívica de Embu-Guaçu, que atende às prioridades que têm sido debatidas neste Conselho, quer seja, violência, drogas e álcool, é a proposta de ação priorizada por este CMDCA, com valor total de R\$ 421.395,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). Fica deliberado por este Conselho que o valor do projeto será incluído, ainda hoje, no Plano de Ação e no Plano de Aplicação 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (FMDCA/EG), e encaminhado para a Câmara Municipal para inclusão da proposta no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o ano de 2019. Passando-se ao próximo item da pauta: **PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA**, Sr. Sergio pede aos conselheiros que apresentem suas sugestões para a elaboração do plano de ação e do plano de aplicação, que, na verdade, é a estruturação do planejamento das ações que têm sido discutidas neste Plenário e a destinação das verbas do FMDCA para execução das ações do ano de 2019. Os conselheiros apresentam várias sugestões que são todas debatidas e discutidas ponto a ponto, ficando consensualmente elaborado o Plano de Ação e o Plano de Aplicação 2019, que seguem rubricados, devidamente assinados e apresentados no documento que segue anexo. Sobre o item **CAPACITAÇÃO**, Sr. Sergio apresenta 2 (dois) orçamentos para realizar capacitações para o Conselho Tutelar, extensivas à toda a rede de proteção à criança e ao adolescente. Ficando deliberado a contratação da empresa ECA AGÊNCIA CAPACITECA – Assessoria em Desenvolvimento Humano e Social para realização de 2 (dois) dias sequenciais de curso certificado, com carga horária total de 16 horas, no valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais). Por fim, discute-se sobre a possibilidade de Associação de Pais e Mestres (APM) das escolas municipais integrar este Conselho como representante de órgão de defesa e garantia de direitos, ficando este Conselho de conferir se há possibilidade jurídica. Dando-se por encerrados os trabalhos, Sr. Sergio agradece a presença do conselheiro tutelar Sr. Gilia, das visitantes Sra. Érica e Sra. Sharliane e de cada um dos membros deste Conselho, e eu, Shirlyne

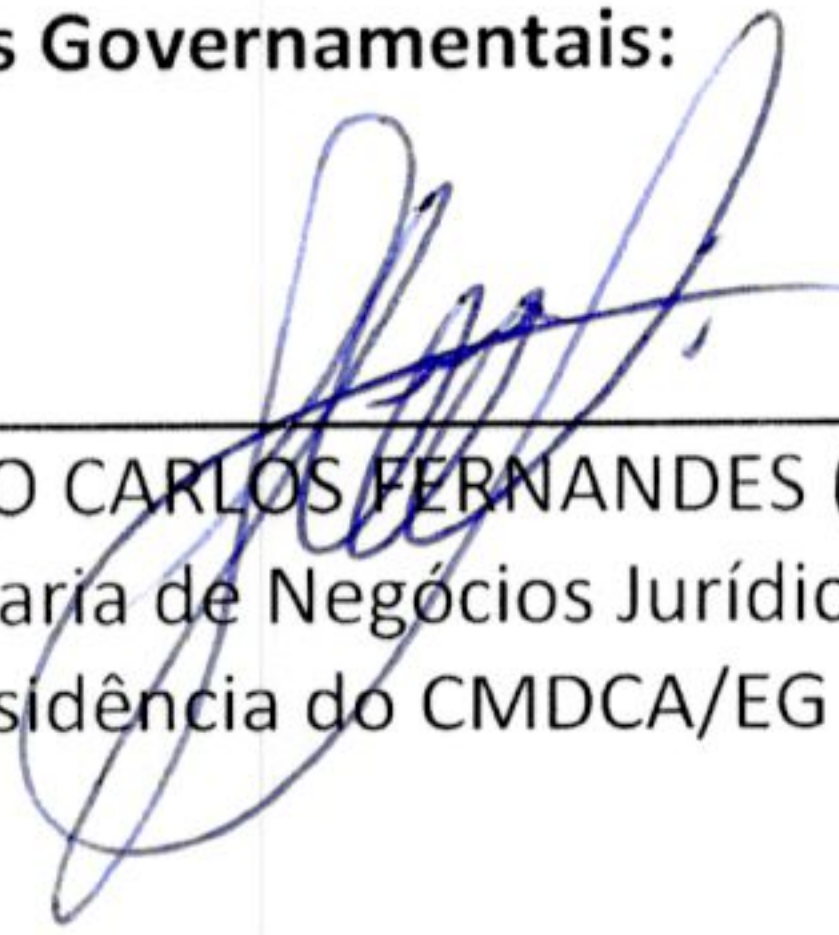


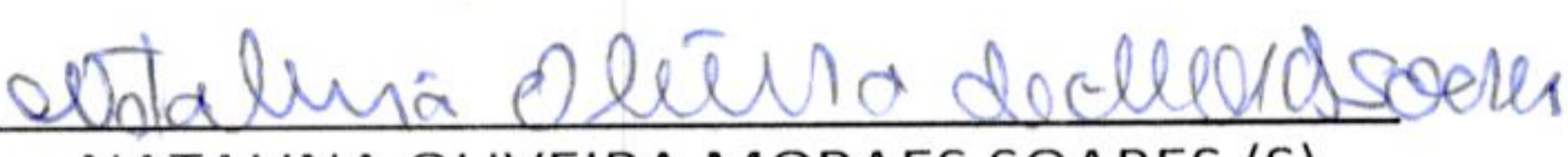
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990

Jesus Xavier Corrêa, lavrei esta ata e a li em Plenário submetendo-a a apreciação dos Conselheiros que a acharam em conformidade, seguindo assinada por mim e pelos presentes, e tornada pública através do sítio eletrônico do CMDCA na internet. Embu-Guaçu, 7 de junho de 2018.



SHIRLENE JESUS XAVIER CORRÊA
Secretária Executiva do CMDCA/EG

Conselheiros Governamentais:



SERGIO CARLOS FERNANDES (T)
Secretaria de Negócios Jurídicos
Presidência do CMDCA/EG


NATALINA OLIVEIRA MORAES SOARES (S)
Secretaria Mun. de Finanças e Orçamento

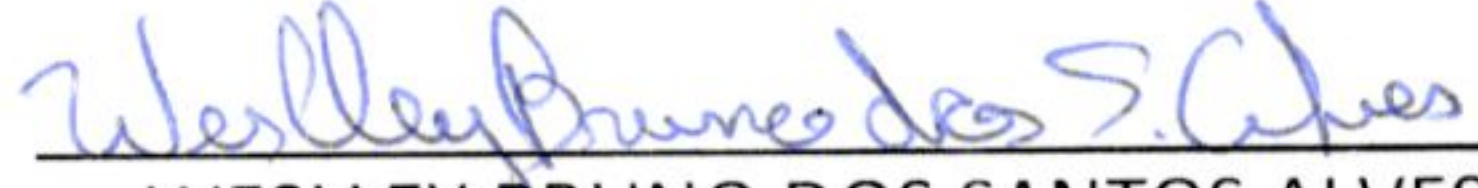

IZILDA PEREIRA DE ANDRADE (S)
Secretaria Municipal de Educação


FERNANDA DOS SANTOS BINA (S)
Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiros da Sociedade Civil:


FABIANE DOMINGUES SANCHES (S)
Associação Aramitan
Vice-Presidência do CMDCA/EG


ROBERTO SEVERINO DA SILVA (T)
Associação Evangélica Missão Efrata


WESLEY BRUNO DOS SANTOS ALVES (T)
Juventude Cívica de Embu-Guaçu


MARIA VANI PEDROSO DE OLIVEIRA (T)
Movimento Renovador Paulo VI


ZULEIDE MAIA PEREIRA DOS SANTOS (S)
Comunidade Missionária de Villaregia